



Município de Nova Ramada

Estado do Rio Grande do Sul

CNPJ: 01.611.828/0001-49

PORTARIA Nº 109/2017

“DESIGNA SERVIDORA A RESPONDER PELA TESOURARIA DA MUNICIPALIDADE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

MARCUS JAIR BANDEIRA, Prefeito Municipal de Nova Ramada, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, atendendo as necessidades administrativas, **DESIGNA** a Servidora Luciana Andréia Montagner Rehfeld – Agente Administrativo, a responder pela Tesouraria do Município nos dias 05, 06 e 07 de Abril de 2017, devido a participação do titular no curso “Tesouraria e Elaboração de Fluxo de Caixa” promovido pelo IGAM, na cidade de Porto Alegre/RS, nos dias 06 e 07 de Abril de 2017.

Da mesma forma, fica autorizado o pagamento no valor de R\$ 91,38 (noventa e um reais e trinta e oito centavos), referente a 03 dias de auxílio para diferença de caixa, para a servidora substituta na função.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RAMADA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, em 04 de Abril de 2017.

Marcus Jair Bandeira
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

Marinez de Lima Rubert
Secretária Municipal de Administração